



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS Nº 035/2023

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.949.878/0005-58, com sede Rua 11, quadra 02, lote 02, flat 02 andar, área B, CEP: 76.550-000, Porangatu/GO, neste ato representado por seu presidente Wesley de Abreu Silva Júnior, residente e domiciliado em Goiânia – GO, e **BRUNNO BURGATE LIMA OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF 34.008.650/0001-03, com endereço na Rua 16, nº 17, Sala 01, Setor do Lago, Porangatu – GO, CEP 76.550-000, neste ato representada por seu sócio BRUNNO BURGATE LIMA OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao teor do disposto no item “DA RESCISÃO”, nos termos da “CLÁUSULA OITAVA”, notifica-se a parte CONTRATADA para a homologação da presente rescisão unilateral do Contrato de nº 035/2023, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, na área de Clínica Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA

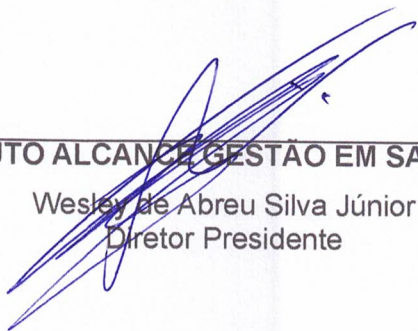
Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Rescisão, as partes elegem o foro da Comarca da cidade Goiânia (GO), podendo a CONTRATANTE optar pelo foro da Comarca de Porangatu - GO, em razão do tipo e complexidade do serviço a ser prestado pela CONTRATANTE.

E, por restarem ajustados, assinam o presente Termo de Rescisão, do Contrato de prestação de serviços médicos, na área de Clínica Geral, nº 035/2023, em companhia de duas testemunhas idôneas e a tudo presentes.

Porangatu-GO, 08 de agosto de 2024.



CONTRATANTE:



INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS

Wesley de Abreu Silva Júnior
Diretor Presidente

CONTRATADA:



BRUNNO BURGATE LIMA OLIVEIRA

Brunno Burgate Lima Oliveira
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____ CPF/MF _____

2. _____ CPF/MF _____